

# Processo de Insolvência de “Ana Maria Mesquita Dias Xavier e José da Silva Xavier”

(Nº 768/05.8TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão)

---

## **Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto as verbas nº 1, nº 2 e nº 3 que integram a massa insolvente:**

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bens a serem vendidos:** foi constituído 1 (um) lote, que engloba os seguintes bens que integram a massa insolvente:
  - a. **Verba nº 1:** Imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 00510/251096 da freguesia de Fradelos: URBANO – Quinta – Parcela de terreno para construção, com área de 1500 m<sup>2</sup>. Confronta a Norte com caminho público, a Sul com estrada nacional, a Nascente e Poente com Maria Irene Lopes Pereira. Valor patrimonial de Euros 52.523,41. Artigo 1363 da respectiva matriz.
  - b. **Verba nº 2:** Quota detida pela Ana Maria Mesquita Dias Xavier na sociedade “**Xavier & Xavier – Comércio de Pneus, Lda**”, com sede no Lugar da Quinta, freguesia de Fradelos concelho de Vila Nova de Famalicão e matriculada sob o nº 4563/980316 na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, com o valor nominal de Euros 3.750,00, e que corresponde a 75% do capital social.
  - c. **Verba nº 3:** Quota detida pelo José da Silva Xavier na sociedade “**Xavier & Xavier – Comércio de Pneus, Lda**”, com sede no Lugar da Quinta, freguesia de Fradelos concelho de Vila Nova de Famalicão e matriculada sob o nº 4563/980316 na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, com o valor nominal de Euros 1.250,00, e que corresponde a 25% do capital social.
- 3. Valor Base:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 150.010,00 (cento e cinquenta mil e dez Euros)**, correspondendo Euros 150.000,00 (cento e cinquenta mil Euros) à verba nº 1, Euros 7,50 (sete Euros e cinquenta cêntimos) à verba nº 2 e Euros 2,50 (dois Euros e cinquenta cêntimos) à verba nº 3;
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;

# **Processo de Insolvência de “Ana Maria Mesquita Dias Xavier e José da Silva Xavier”**

(Nº 768/05.8TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão)

---

## **5. Entrega e abertura das propostas:**

- a. **As propostas serão entregues no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
- b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.

## **6. Local, dia e hora para a abertura das propostas: 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 14 horas e 30 minutos do dia 26 de Outubro de 2007**

## **7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;

## **8. Conteúdo das propostas:**

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor total proposto para o lote, com indicação obrigatória do valor proposto para cada uma das verbas (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

## **9. Deliberação sobre as propostas:** o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante parecer favorável do Juiz titular do processo de insolvência;

## **10. Pagamento do preço:**

- a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
  - i. Com a adjudicação, pagamento de 20% do preço;
  - ii. O restante, com a celebração das escrituras de compra e venda.

# Processo de Insolvência de “Ana Maria Mesquita Dias Xavier e José da Silva Xavier”

(Nº 768/05.8TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão)

---

## 11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. As propostas apresentadas têm obrigatoriamente que incluir as três verbas;
- c. A análise das propostas será feita com base no valor proposto para o lote (somatório do valor proposto para as três verbas que integram o lote);
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. As escrituras de compra e venda serão celebradas no prazo de 60 dias úteis após a data da adjudicação;
- f. As escrituras de compra e venda apenas serão realizadas com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- h. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- i. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

## 12. Outras informações relevantes:

- a. No imóvel descrito sob a verba nº 1 está instalado um posto de abastecimento de combustível que é propriedade da sociedade “Xavier & Xavier – Comércio de Pneus, Lda”;
- b. A sociedade “Xavier & Xavier – Comércio de Pneus, Lda” encontra-se a cumprir um plano de insolvência aprovado no âmbito do processo de insolvência nº 2640/04.0TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão;
- c. Existem titulares de direito de preferência para os três bens em causa.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 9 de Outubro de 2007